ATA 559 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS – Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, realizada no dia **13 de fevereiro de 2019**, às 14 horas, no Auditório da Saúde no 1º Andar, na Avenida Maranhão, 451, Jardim Primavera. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder Público: Sr. Amauri Barboza Toledo (titular), Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente), Sr. André Luís da Silva Leandro (titular), Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS: Sra. Elen Rosi Martins (titular); Representantes dos Profissionais da Saúde: Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular), Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente), Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente); Representantes das Entidades ou Associação de Assistência à Saúde: Sr. José Aparecido dos Santos (titular), Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros: Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular), Sra. Sônia Maria Fante (suplente); Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades: Sr. Ilson Vitório de Souza (titular), Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente), Sr. Edson Mendes do Amaral (titular); Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município: Sra. Nilma da Silva Spranger (titular); Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município: Sr. Eduardo Meirelles (titular); Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários: Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente). **Ouvintes presentes:** Representante da Secretaria de Administração Dr. Diogo Rossi; Representantes da Secretaria de Saúde Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho, Sra. Graciete Saraiva; Sr. Alberto Sodré, Sra. Rosely Cavalheira, munícipes. **Ausências justificadas:** Representante das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia: Sr. Mário Penteado, por motivo particular. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere a lista para a confirmação de quórum, confirmado inicia a reunião e em seguida passa a palavra ao Sr. Amauri. Este pede ao plenário, um minuto de silêncio pelo falecimento da Dra. Ana Maria Veronesi que foi vitimada pela dengue, enfatiza que era uma excelente médica e será difícil alguém que possa substituí-la, já havia contraído dengue anteriormente, veio para UPA e encaminhada a Santa Casa, tudo que era possível fazer foi feito e infelizmente chegou o seu momento. Por tudo que ela realizou no município à frente do comitê de mortalidade, dedicou anos as crianças, embora ela atendesse a mãe estava visando à criança, quem não a conheceu era uma pessoa simpática, inteligente, trabalhadora e mãe exemplar, solicita ao plenário para fazermos uma homenagem simples, um minuto de silêncio, mas de profundo sentimento. Ao término da homenagem informa que hoje ás 19h30min na matriz Santo Antonio terá a missa do sétimo dia. O Sr. Edson solicita em nome do Conselho junto à Secretaria Municipal de Saúde que seja aprovado uma moção de pesar aos familiares da Dra. Ana. APROVADO por unanimidade. **Aprovação das atas das reuniões anteriores:** Ata 555/2018 – Reunião Ordinária do dia 12/12/2018. A Presidente coloca que teve um apontamento feito pela Sra. Cilmara a respeito onde não consta na lista de ouvinte o nome e assinatura do Sr. Paulo Malta de Carvalho Filho, informa que já foi corrigido. Coloca a ata 555/2018 para a votação do plenário, sendo APROVADA por unanimidade. Ata 556/2018 – Reunião Extraordinária do dia 17/12/2018. Informa que não houve apontamento e coloca a ata 556/2018 para aprovação do plenário, sendo APROVADA por unanimidade. Ata 557/2018 – Reunião Ordinária do dia 09/01/2019. Informa que não houve a reunião por falta de quórum, sendo APROVADA por unanimidade. Ata 558/2018 – Reunião Extraordinária do dia 30/01/2019. Informa não houve apontamentos. Sendo APROVADA por unanimidade. Coloca que alguns informes são referente à reunião ordinária do dia 09/01/2019 que não houve, por falta de quórum, inclusive alguns dos assuntos já foram sanados. **Leitura de informes:** A Presidente faz a leitura dos informes iniciando pelo **e-mail enviado pelo Conselheiro Ilson Vitório de Souza referente ao atendimento na Unidade de Saúde do Jaraguazinho**. Na sequência esclarece que o tema tem sido abordado nas reuniões estará sendo explanado na próxima reunião com alteração da gerência nas Unidades, foram algumas matérias do facebook que foram postadas e o Sr. Ilson Vitório encaminhou para o Conselho e já foi respondido. O Sr. Ilson Vitório

pergunta se pode fazer a leitura da resposta. A Presidente ressalta que foi uma publicação do facebook tratando-se de profissionais médicos e da organização dos serviços, na realidade ocorreram à alteração da gerencia nas Unidades, isso já esta sendo discutido e foi publicada, esta ocorrendo reorganização dos serviços e das agendas de todos os profissionais e o tema abordado é a questão do agendamento. O Sr. Ilson Vitório pergunta se a maioria dos problemas que apresentava era decorrente da má gestão das Unidades? A Presidente esclarece mais uma vez que foi feito a troca de todas as gerentes com o intuito de solucionar os problemas com a demora de agendamento das consultas com clínicos, pediatra e pergunta ao Secretário se quer comentar algo a respeito. O Sr. Amauri coloca que sabendo de todas as dificuldades e com a falta de profissionais da rede pública, fizemos essa mudança; remanejamos as gerentes estatutárias para a Secretaria de Saúde e criamos um núcleo de supervisão, e consequentemente foram alocadas as gerentes da Organização Social João Marchesi frente às Unidades de Saúde. Portanto, as gerentes da João Marchesi serão supervisionadas pelo núcleo de supervisão, ou seja, pelas gerentes estatutárias, sendo necessário acontecer às supervisões e estar atento aos acontecimentos, com maior cobrança sobre médicos, agendamentos e quantidade de consulta dia, estamos fazendo estudo para que possamos realizar mutirões para amenizar os atrasos nos agendamentos de consulta, e assim termos qualidade no atendimento. A Sra. Sônia Fante coloca que esteve na Unidade do Getuba e que houve melhora no atendimento, espera que dêem continuidade no trabalho. O Sr. Ilson Vitório pede para registrar o protesto de indignação em relação à forma que foi conduzido esta drástica mudança, ignorando o Conselho, pois estivemos uma semana antes "aqui" e, sobretudo na contra mão daquilo que se chama de humanização porque sabemos que foi repentino, não houve preparo de gerentes estatutárias que se encontravam ali, da forma que dava condições de gerir, "sou obrigado" a citar o Sr. Paulo Malta que é um dos responsáveis por isso e que sempre compartilhou efetivamente do Conselho e deixar passar batido isso, pois pelo que soube as gerentes não foram avisadas, não houve reunião esclarecendo o projeto e ratificando dá a entender que a outra gestão que tanto criticamos esta certa, a gestão híbrida muito falada pelo Sr. Paulo Malta que é a terceirizada sob a supervisão da administração e houve muitas críticas, os relatórios não vinham para a administração e direto para a terceirizada, a administração não sabia e tive algumas informações que algumas foram admitidas por que quando pediam informações elas não repassavam as informações. Portanto, para garantir a dignidade dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde é necessário garantir a dignidade dos funcionários de Saúde, como cidadão, espera que a mudança de gerência não seja para satisfazer interesses obscuros da empresa terceirizada e sim para que obtenha resultados, não vi mudanças na Unidade do Jaraguazinho e segundo o gerente Sr. Julio Cesar esta dependendo que entregue a obra para que possa adequar o novo fluxo e efetuar mudanças. O Sr. Edson coloca que compactua com a fala do Sr. Ilson Vitório e informa que participou de uma reunião referente a está mudança de gestão para que acertasse a demanda reprimida de exames e consultas, existia uma sobra do ano passado que nós deliberamos para que fosse usado neste ano, não para que fosse um bolo da prefeitura e nós só ficássemos com vinte e cinco por cento aproximadamente, não fragmentasse e viesse para gente um retorno então este valor no total para gente que nós deliberamos, a comissão deliberou esse montante que sobrou da saúde, para que esse dinheiro fosse usado para fazer mutirões de final de semana para que essa demanda reprimida fosse diminuída, agora se usa o argumento que foi mudado todas essas pessoas por causa dessa demanda. Essa mudança drástica pegou todos de surpresa, pelos próprios funcionários que ficaram sabendo de ultima hora, fico muito preocupado como vai ser os Conselhos Gestores, representantes dos funcionários vai ser representante terceirizado não mais do setor público, como será feito as ações de controle social. Ao Secretário, Diretores, Presidente que estão aqui presente, a Procuradora da República Walquíria Imamura Picoli, em seu parecer citado no ofício 55/2019 – Extrajudicial do Ministério Público Federal, destaca o papel relevante e fiscalizador do Conselho e orienta que seja mantida a fiscalização e as Prestações de Conta da Secretaria junto ao Conselho, essas mudanças

poderiam ter dado ciência e nós poderíamos sugerir/aconselhar que também é nosso papel, assim como os funcionários foram pegos de surpresa, temos relato de funcionários que choraram, remanejaram os gerentes para serem supervisores ou apenas um montante, acreditam-se que deveria ter acontecido diálogo entre as partes. A Presidente ressalta a importância de se cumprir o regimento e sugere que o assunto seja colocado em pauta para discussão em outro momento, pois já temos pautas definidas para essa reunião ou ser inserida na pauta do dia, seguindo a ordem das mesmas. Na sequência coloca para aprovação a inserção na pauta do dia o remanejamento de funcionários. APROVADO pelo plenário por unanimidade. Continuação da leitura de informes: **requerimentos e solicitações de pautas do Conselheiro Guaracy Alves de Alcântara referente explicações e providências quanto aos médicos psiquiátricos de plantão fixo ou à distância na UPA – Unidade de Pronto Atendimento Central e instalação de sistema de ventilação e climatização na Unidade de Saúde do Centro/Sumaré.** O Sr. Guaracy informa que o sistema de climatização que foi instalado não está cem por cento, não está de acordo com as normas técnicas que determinam, tenho perguntado para o pessoal que trabalha na Unidade, esclarece que está providenciando mais três equipamentos para concluir o bem estar dos pacientes. A Presidente esclarece que o assunto dos médicos foi discutido e houve a apresentação em reunião, onde também foi apresentado o serviço de Saúde Mental do município. O Sr. Guaracy coloca que os assuntos não foram tratados na ultima reunião, e o que a Presidente falou não procede, a UPA é um ótimo lugar para atender as pessoas normais que estão doentes diariamente, na qual é testemunha do bom atendimento e de excelência por parte dos profissionais, o único problema é que não tem estrutura adequada para funcionar uma UPA, portanto os funcionários não têm culpa, a culpa é da empresa e da Secretaria de Saúde, mesmo assim o atendimento da UPA é excelente, na qual levo meus filhos e netos para ser atendido, questiona também o porquê não informa verbalmente se tem psiquiátrico de plantão ou a distância, coloca ainda que havia seis pacientes de psiquiatras na UPA, e no período da tarde não suportaram, pois os pacientes estavam agitados, encaminharam dois pacientes para a Saúde Mental, isso foi errado, porque não é protocolo, o correto é encaminhar após setenta e duas horas, entendo o motivo pela qual levaram o paciente, a equipe da UPA queria ajudar os pacientes. Também encaminharam dois pacientes para o CAPS II em crise de surto, porém a coordenadora disse que não poderia aceitar os pacientes porque estava fora do protocolo, ressalta que desconhece o protocolo exato para onde encaminhar o paciente em surto e que já levou o assunto para Ouvidoria e para o Ministério Público. A Sra. Cilmara questiona que foi requerido pauta do Conselheiro Guaracy apontamentos feito e resolvidos no dia da apresentação que a Cecilia fez, é relevante inserir pauta porque está falando dos profissionais e pacientes, então são situações diferentes do que foi apresentado, protocolo de atendimento com o que esta sendo apresentado hoje com o requerimento do Conselheiro. A Presidente responde que na apresentação a Coordenadora Cecilia e a Enfermeira Clebia fizeram a explanação da Portaria do Ministério da Saúde, dos recursos humanos, apontou dificuldades em algumas situações, houve uma deliberação desse colegiado para que ocorram contratações, porém o recurso humano demonstrado pela equipe está de acordo com a Portaria número 336, os fatos mencionados pelo o Conselheiro foram esclarecidos tecnicamente pelas representantes da Unidade, ressalta mais uma vez que já ocorreu reunião extraordinária tendo como pauta Saúde Mental e esses assuntos foram abordados e esclarecidos, principalmente no que condiz a médico psiquiatria, inclusive a ata acabou de ser aprovada. A Sra. Cilmara ressalta que a ata é um assunto e o requerimento outro e por isso que está abordando tal assunto, aproveita para solicitar esclarecimento se há vagas também no hospital para encaminhar os pacientes psiquiátricos. A Presidente responde que no atual momento não existe leitos específico disponíveis para psiquiatria no hospital, porém que existem dois leitos de isolamento que podem ser utilizados para varias especialidades, são oito leitos que é do governo um acordo do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento e vai ser construído e faz parte da rede da RASP – Rede de Atenção Psicossocial todas

as questões foram esclarecidas na reunião citada. Continuação da leitura de informes: **renúncia do Conselheiro Alex Rodrigues Oliveira**. A Sra. Cilmara diz que o Sr. Alex Rodrigues fez uma postagem na pagina social dele apontando inúmeras situações que ele encontrou irregular, relata que ficou desapontada porque se há provas porque não levou ao plenário, por esse motivo quero deixar registrada tal situação de ter recuado a fiscalização sendo que poderia ter apresentado para que pudéssemos entender o que exatamente aconteceu. A Presidente esclarece que realmente foi feito esse vídeo e no mesmo consta diversas denuncias em vários lugares e que tomaria providências que entendia como legais, oficialmente não chegou ao Conselho e os requerimentos apresentados por ele ao plenário foram deliberados, aprovado e feito os encaminhamentos. O Sr. Eduardo coloca mesmo o Sr. Alex não sendo conselheiro pode nos trazer uma denúncia documentada e qualquer cidadão pode fazer isso. O Sr. Ilson Vitório ressalta que os termos do requerimento não se reportam a nada da ata, relembra que o Sr Alex apresentou o requerimento pedindo informações e que naquele dia casualmente estava presente no plenário o Sr. Mario diretor da Organização Social João Marchesi a qual é funcionário. A Presidente coloca que a data do envio do e-mail foi 02 de janeiro de 2019 e a reunião que ocorreu com a presença do Sr. Mario foi no dia 18 de dezembro de 2018, não vejo correlação e isto é matéria de informe. Continuação da leitura de informes: **e-mail enviado pela Sra. Elizabeth Sabrina relatando a indisponibilidade do site do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde**. A Presidente explica que o SIOPS é vinculado ao sistema e o site está inoperante, é realizada toda a movimentação financeira, dos recursos estaduais, federais e municipais, onde consta todo o controle de aplicação de recursos da saúde no município, prejudicando a emissão de relatórios financeiros, aproveita a oportunidade e informa que será realizada a Prestação de Contas do 3° Quadrimestre de 2018, na Câmara, no dia 28 de fevereiro de 2019, e provavelmente acontecerá reunião extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2019, para apresentação ao Conselho, ressalta que até o momento não foi possível fazer o fechamento financeiro de 2018, devido o site estar inoperante conforme citado. Continuação da leitura de informes: **e-mail enviado pela Conselheira Cilmara de Oliveira dos Santos referente ao Ar Condicionado da Hemodiálise**. A Presidente esclarece que quando recebeu o e-mail já tinha ocorrido uma fiscalização por parte da auditoria da Secretaria de Saúde, e a Enfermeira Marlene junto com o pessoal da Vigilância Sanitária do Município e da Vigilância Sanitária do Estado, por ser referência do município a nível federal do litoral norte, fazemos concomitantemente em parceria com o estado os ares condicionados foram trocados e a situação resolvida. O Sr. Amauri esclarece que o prédio não tinha estrutura necessária e tiveram que refazer a parte elétrica para adequar e poder instalar os ares condicionados. O Sr. André Leandro coloca que normalmente quem loca prédio para o poder público pensa apenas em locar sem dar condições adequadas para receber serviço. O Sr. Edson faz uma observação que a UPA e a Unidade de Saúde do Massaguaçu não tem ares condicionados. O Sr. Amauri coloca que nunca em nenhuma Unidade de Saúde do município teve ar condicionado somente na sala de farmácia, vacina e consultório dentário, estamos trabalhando par que todas as Unidades tenham ares condicionados, este ano está insuportável o calor e que no Massaguaçu já foram entregue oito, excluindo os dois que já tinham na emergência, ao todo são dez aparelhos. O Sr. André Leandro informa que foi instalado para funcionários um ar condicionado na base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. O Sr. Edson refere-se à sala dos usuários. O Sr. André Leandro explica que primeiro tem que ser visto a carga elétrica da Unidade e que quando montou solicitou uma carga separada somente para o raio x na qual foi pedido trinta KVA – kilovoltampere só para o raio x, devido a isso ficou trinta dias sem funcionar o aparelho de raio x pelo motivo de atraso da EDP – Bandeirantes Energia na mudança de carga, quando for instalar ar condicionado tem verificar o dimensionamento da rede elétrica interna do prédio, foi feito estrutura para poder instalar os oito ares condicionados dentro dos setores, caso tenha que instalar em toda área do corredor terá que aumentar mais noventa mil BTU's – Unidade Térmica Britânica e solicitar o aumento

da carga a EDP, informa ainda que no segundo semestre de 2018 foi instalado sessenta e um aparelhos de ares condicionados nas Unidades de Saúde e estão previstas mais cento e setenta e três, as instalações estão sendo feita gradativamente, porque depende da estrutura elétrica interna e externa do prédio e a carga do poste ofertada pela EDP. Continuação da leitura de informes: **e-mail enviado pelo Conselheiro Ilson Vitório de Sousa referente à Criação da Comissão Eleitoral pleito 2019/2021**. A Presidente faz a leitura e informa que na última ata da comissão tem registrado a extinção da mesma. O Sr Ilson Vitório questiona "é difícil e como são conveniente as palavras" o Ministério Público sugeriu o encerramento, o requerimento foi um alerta e em primeiro lugar tinha um parecer serem apreciados pela comissão, dois membros do gestor da Secretaria não poderiam participar, por motivo de trabalho acumulado, porém a proposta foi para provocar a Secretaria Executiva que está com acumulo de trabalho, Conferência Municipal de Saúde, atender os conselheiros, atas para elaborar e se não fosse prorrogado essa situação iria passar, essa comissão esta precária, alguns membros estão em falta, diante dessa precariedade e para que dê sequência ao processo para o próximo mandato é importante que faça uma renovação dos membros e aqueles que estão se quiserem propor a participar novamente, uma renovação com a finalidade precípua de fazer, em julho termina o mandato, há um trabalho da comissão anterior, por isso não tem muita dificuldade. A Sra. Cilmara coloca que a eleição será tanto para COMUS quanto aos Conselhos Gestores e a composição da nova comissão terá que ser membros que não concorrerão ao pleito eleitoral. A Presidente esclarece que é preciso mudar o regimento interno e tem a questão da alteração da lei, para poder iniciar a questão das eleições, é de conhecimento que temos uma Conferência de Saúde, portanto para criarmos a comissão temos a questão da definição do regimento e algumas etapas, é uma situação que teremos que discutir mais profundamente. O Sr. Ilson Vitório ressalta que é um sacerdócio um ofício se aceitar tem que comparecer e não usar desculpas para não comparecer. A Presidente pergunta ao plenário se querem deliberar para realização da eleição. A Sra. Cilmara se manifesta que primeiro seja feito por ordem, pelo fato do regimento ainda não estar aprovado e se tem condição de realização da eleição. A Presidente esclarece que a comissão anda independente do regimento sugere que a questão das alterações do regimento e da lei seja levada ao plenário para discutir e ser aprovado e propõe reunião extraordinária em março, inclusive para definir a comissão eleitoral. A proposta do Sr. Ilson Vitório é criar a comissão em cumprimento do regimento interno que determina o período de seis meses de antecedência ao término do atual mandato. A Presidente coloca para votação a primeira proposta de se realizar reunião extraordinária em março e a segunda proposta à criação da comissão eleitoral em cumprimento ao regimento interno. Votos favoráveis a primeira proposta: Amauri, André Leandro, Elen, Maria do Amparo, Ana, José Aparecido, Cilmara, Edson, Nilma, Eduardo e Edna. Votos favoráveis a segunda proposta: Ilson Vitório. Sendo APROVADA pelo plenário por maioria a realização de reunião extraordinária em março de 2019. Continuação da leitura de informes: **ofício 55/2019 – Extrajudicial Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Caraguatatuba – Assunto Informação – Ref.: IC 1.34.033.000073/2013-11**. A Presidente parabeniza todos os conselheiros referindo-se a um processo de dois mil e treze, pela fiscalização, acompanhamento dos instrumentos de gestão que são aprovados pelo colegiado e pelos prazos cumpridos. Na sequência faz a leitura do **Ofício GS 263/2019 Secretaria de Estado da Saúde – SP DOC SES nº 1796521/2018** referente o não repasse do recurso financeiro do Programa Santa Casa Sustentável e conclui que colocaram só a inclusão da Santa Casa para avaliação de indicadores e não o aporte financeiro. O Sr. Ilson Vitorio pergunta se pode afirmar que aquelas transferências dos duzentos e oitenta mil mensais a título da Santa Casa sustentável pelo município são absolutamente ilegais. O Sr. Amauri explica que não pode afirmar e não conclui a explicação devido às interrupções do plenário. A Presidente relembra que existe um documento do Secretario Adjunto de Saúde da época em que foi solicitada a inclusão da Santa Casa em um mapa de indicadores, porém não menciona a questão financeira, existe documento na Secretaria de Saúde

solicitando a inclusão da Santa Casa para o recebimento do recurso. O Sr. Ilson Vitório se manifesta e diz que em sua opinião é ilegal estes repasses a título de Santa Casa Sustentável no valor de duzentos e oitenta mil reais mensais pelo município. O Sr. André Leandro pede o registro de sua fala como motivo de protesto a fala do Sr. Ilson Vitório, explica que existe um importante detalhe, acredita que até a representante da Santa Casa presente se não souber deve levar essa informação: a inclusão na época da gestão anterior fala da própria irmandade e que a Santa Casa fosse incluída no Programa Santa Casa sustentável e, os índices havia sendo apresentado, inclusive foi necessário que se fizesse obras de adequação para alcançar os índices exigidos e a promessa da inclusão foi feita pela Secretaria de Saúde na época como parte de devolução de recursos para pagamento de dívida da Santa Casa. Por fim, a Santa Casa aguardava pelo recebimento do recurso considerando os investimentos realizados para adequar aos índices do Estado, ressalto que houve um Convênio assinado e o Secretário fez um ofício solicitando o repasse. A Presidente diz que vai levantar a ata da comissão da época, frisando que é uma questão da gestão anterior e que realmente tem o documento do Secretário Adjunto do Estado prometendo o repasse e por algum motivo o município de Caraguatatuba não foi incluído no Programa Santa Casa sustentável, também discorda da fala do Sr. Ilson Vitório que falou da irregularidade do repasse, a gestão anterior e a atual fizeram um repasse com base em documentos. A Sra. Cilmara pede a palavra e coloca que o último parágrafo do documento diz que a Santa Casa é gestão municipal, porém é gestão parcialmente municipal. A Presidente esclarece que representantes da Santa Casa e da Secretaria de Saúde em comitiva compareciam mensalmente em Taubaté para realização da prestação de conta, destaca que foram enviados vários ofícios por parte da Secretaria e sempre recebia a negativa, diante da negativa o Secretário tomou a iniciativa de não prestar conta ao Estado e sim no município, a análise é feita a nível municipal, portanto a DRS – Diretoria Regional de Saúde não pode manifestar ao contrario, uma vez que com contrato e não existe repasse e monitoramento, os indicadores estão todos dentro do nosso Convênio. Atualmente não há Convênio vigente do Estado com a Santa Casa, em tese não poderiam participar do monitoramento. A Sra. Cilmara sugere a reformulação da situação, pois a Santa Casa gastou para se adequar. A Sra. Ceci sugere fazer um ofício para Secretaria do Estado solicitando uma reavaliação de repasse de recurso de todo período avaliado, considerando que a Santa Casa cumpriu as metas e ainda vem cumprindo. A Presidente coloca para votação o envio do ofício a Secretaria de Saúde do Estado solicitando a reavaliação. Sendo APROVADO pelo plenário por unanimidade. Continuação da leitura de informes: **requerimento enviado por e-mail pelo Conselheiro Ilson Vitorio de Souza referente à disponibilização da relação dos nomes, bem como valores de remuneração dos dirigentes e empregados (por nomes, cargos ou funções) da contratada Organização Social João Marchesi.** A Presidente após o término da leitura do referido requerimento passa a palavra ao requerente para manifestação sobre o assunto. O Sr. Ilson Vitorio diz que ficou lisonjeado e feliz quando viu o parecer que ratifica o pedido da administração e que nos dá a chance de sonhar e que nem tudo está perdido porque a orientação vem da própria administração para que forneça todas essas informações, consta no parece que na minuta do aditamento deverá apresentar as cláusulas em conformidade com os itens apontados no Tribunal de Contas e que são passíveis de correção neste momento. Quais sejam, deverá observar disposto na súmula quarenta e um do TCE – Tribunal de Contas do Estado, ou seja, não deverá conter previsão de cobrança de custos pertinentes a taxa administrativa, deverá constar o quadro completo de pessoal da entidade, enfim, faço um apelo ao nobre Secretário e ao Sr. André Leandro para que no momento oportuno se for possível colaborar com o processo de licitação no que tange a nova contratada e, seja exigido o portal de transparência da terceirizada. O Sr. Fabio explica que tem diversos ofícios solicitando a Organização Social João Marchesi a disponibilização na rede mundial todas as informações inerentes a funcionários, foram reiterados e até o momento não temos respostas. O Sr. Ilson Vitório ressalta que uma empresa terceirizada deve submeter-se as regras da administração pública e a todos os

princípios, pois o dinheiro é público. A Presidente coloca para aprovação do plenário o encaminhamento do requerimento quanto à disponibilização de informações da Organização Social João Marchesi a Secretaria de Saúde para providências. Sendo APROVADO pelo plenário por unanimidade. Continuação da leitura de informes: **requerimento enviado por e-mail pelo Conselheiro Ilson Vitorio de Souza referente à solicitação de informações quanto à terceirização de veículos a serviço da Secretaria de Saúde.** A Presidente após o término da leitura do referido requerimento passa a palavra ao requerente para manifestação sobre o assunto. O Sr. Ilson Vitorio comenta que tem sido abordado pelos cidadãos e sempre questionam que estão vendo a placa dos veículos a serviço da saúde de Minas Gerais, não podemos exonerar dessa responsabilidade, até porque houve uma discussão neste Conselho calorosa quando foi apresentada a adequação das horas extras dos motoristas, acredito que devem constar registros nos anais desse Conselho, foi dito aqui que não iriam terceirizar veículos e serviços de saúde, e esses veículos advém de outra federação, sobretudo não adequou a placa município, pois existe uma emenda na lei orgânica na época era vereador José Pereira de Aguilar juntamente comigo e propôs essa emenda para que a arrecadação do DPVAT – Seguro de Danos Pessoais Caudados por Veículos Automotores de Vias Terrestres ficasse para o nosso município. Não diferente, me defrontei com esta questão delicada, perigosa e triste porque ouvi uma palavra aqui que não iam terceirizar, por fim peço aos meus nobres pares a aprovação deste requerimento. A Presidente ressalta que considerando o horário avançado, não entramos nas pautas e ainda temos requerimento para ser lido e este assunto já foi pauta de discussão em plenário, vamos colocar para deliberação e encaminhamento a Secretaria de Saúde para manifestação. O Sr. André Leandro pede a palavra e coloca que existem afirmações que não estão sendo bem colocadas pelo Sr. Ilson Vitório e sua fala é que foi prometido aqui que não haveria terceirização de veículos, o que foi dito é que não haveria terceirização de serviço, isso incluí motorista e veículo, mas o próprio chefe na época disse que alguns casos seriam contratados veículos e motoristas, quando existir a falta e a maioria dos veículos que são contratados são os nossos motoristas que dirigem, há uma grande diferença entre terceirizar veículo ou dizer terceirizar serviço de transporte da Secretaria, com relação ao DPVAT é uma opinião do Senhor eu respeito, tem que tomar cuidado com as duas linhas de sua fala, uma coisa é terceirizar veículo e outra serviço. A Presidente enfatiza mais uma vez que não é pauta de discussão e sim um informe, esse assunto já foi tratado em outra ocasião e coloca para a aprovação do plenário o encaminhamento do requerimento quanto à terceirização de veículos e serviços da Secretaria de Saúde. Sendo APROVADO pelo plenário por unanimidade. Continuação da leitura de informes: **e-mail enviado pela Conselheira Cilmara de Oliveira dos Santos solicitando providências quanto ao descaso do poder público no caso do adolescente de dezesseis anos com deficiência física publicado nas redes sociais.** A Sra. Cilmara diz que recebeu o documento solicitando uma reavaliação de uma cirurgia plástica que abriu e se as sessões de câmara hiperbárica agendadas são suficientes para solucionar o problema do paciente em questão. A Sra. Derci expõe os cuidados que o adolescente vem recebendo da Saúde, não é verdade o que esta sendo dito e temos relatórios desde o início do tratamento até o momento, inclusive estamos fazendo os contatos com os médicos, cirurgião plástico, acompanhando com as fotos, tudo o que é possível a Saúde fazer está sendo feito, será realizado sessões com câmara hiperbárica já autorizadas, terá nova avaliação, pois deverá ser um especialista em reparo de retardos, a pele não vai aderir, o cirurgião plástico não conseguiu, podemos enviar o relatório aos Conselheiros para que possam estar cientes do processo e das ações realizadas pela Saúde. Sr. Paulo Malta informa que vem acompanhando o caso há seis meses e o que foi exposto na rede esconde certas situações que são intermediárias em cada uma delas, foi feito relatório de ordem cronológica, existe uma vontade da Secretaria de Saúde resolver, infelizmente a cirurgia não teve o sucesso esperado, a lesão é grave e esta limpa e em processo de cicatrização, o paciente passou no neurologista, cirurgia vascular, cirurgia plástica, nutricionista, clínico geral, exames com câmara hiperbárica, diariamente é feito visita de funcionário para fazer curativo. O

ultimo pronunciamento do médico é que o paciente apresenta-se em bom estado geral, e é triste colocar em evidência a esta situação, ressalta que foi encaminhado um relatório ao Conselho Tutelar, SEPEDI e Ministério Público devem manter sigilo sobre o caso, não havia necessidade de expor o adolescente, uma vez que esta recebendo tratamento. O Sr. André Leandro complementa que a segunda sessão de câmara hiperbárica solicitada ocorreu no início do mês de janeiro, importante lembrar que o período do final do mês de dezembro e janeiro a contabilidade da prefeitura e da fazenda fecham, não sendo possível atender pedidos, por conta da mudança do ano contábil, assim que abriu essa solicitação foi à primeira realizada pela Secretaria de Saúde. Um documento ou em uma das postagens da sigla PEDEL, acho que é alguma associação afirma ter demorado dois meses para marcar a sessão de câmara hiperbárica, respeitamos o trâmite legal e como profissional da área de saúde parabenizo o Sr. Paulo Malta, não podemos enquanto poder público, servidor público nivelar-se a órgãos como este que vai à mídia expor a vida e a ferida de um menor da maneira como fizeram, o adolescente irá crescer a ferida vai sarar, mas a lembrança ficará de toda essa exposição. A Presidente sugere ao plenário encaminhar ofício a Secretaria de Saúde solicitando relatório dos atendimentos realizados ao paciente e posterior encaminhamento os Conselheiros. Na sequência coloca para votação ao plenário, sendo APROVADO por unanimidade. Continuação da leitura de informes: **requerimento enviado por e-mail pela Conselheira Cilmara de Oliveira dos Santos solicitando encaminhamento de ofício a Secretaria Municipal de Saúde para que apresente o projeto com planilhas orçamentárias e programa para implantação do Centro de Atendimento a Saúde da Mulher no município, contendo ainda o valor de locação do imóvel pretendido para a referida implantação.** A Presidente coloca para a aprovação do plenário. Não houve manifestação contrária. Sendo APROVADO por unanimidade. **Primeira pauta: Apreciação do Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde.** A Presidente informa que alguns membros do Conselho que fazem parte da comissão, em nossas reuniões em que estes conselheiros estiveram junto a Secretaria, foram definidos alguns calendários e elaboramos o regimento que vai nortear as Pré-Conferências e a 8ª Conferência Municipal de Saúde, na sequência faz a leitura do regimento. Informa que as Pré-Conferências iniciarão no dia 18 de fevereiro de 2019, temos um calendário e estamos trabalhando com divulgação destas datas. O Sr. Ilson Vitório pergunta à Presidente se o mediador será eleito pelo plenário. A Presidente responde que o mediador é o Secretario de Saúde e o expositor não foi definido, a 8ª Conferência Municipal de Saúde acontecerá nos dias 29 e 30 de março de 2019, conforme decreto n° 1.027, de 08 de janeiro de 2019. A Sra. Cilmara pergunta como será feito a paridade no caso do capítulo dez das participações. A Presidente esclarece que pode ocorrer de na Pré-Conferência não conseguirmos atingir o número correto de delegados, sendo definida eleição tanto dos profissionais de saúde quanto dos usuários, ressalta a importância da participação de todos os conselheiros e principalmente em seus bairros de residência. O Sr. Ilson Vitório pergunta quem representa o Conselho na Comissão Organizadora da 8ª Conferência. A Presidente responde o Sr. Edson, Sra. Ceci, Sr. José Aparecido e o Sr. André Leandro e, estiveram presentes nas reuniões, os conselheiros já são delegados natos e devem participar para trazer esclarecimento aos usuários, faz leitura da programação da 8ª Conferência Municipal de Saúde e da portaria 005/2019, de 30 de novembro de 2019, que nomeia a Comissão Organizadora. O Sr. Ilson Vitório cumprimenta e parabeniza toda equipe pela dedicação e esforço, cumprimenta também a Secretária Executiva Sra. Simone pela colaboração e dedicação, aproveita a oportunidade para fazer uma proposição diante do relevante valor de política pública, na qual a Conferencia Municipal de Saúde registra todos os anseios e angústia da população que abrange todos os usuários do SUS, compara como uma festa democrática da Saúde, ocasião onde o Secretario de Saúde pode estar por dentro do que precisa ser feito através do relatório da Pré-Conferencia que estará tudo registrado e relatando todas as informações bem pulverizadas de cada bairro da abrangência. O cidadão usuário do SUS é o protagonista principal e diante disso propõe que se tenha uma pessoa que registre as

reclamações que vêm paralelas concomitantemente, até mesmo angústia particular de cada cidadão para que seja levado à comissão e solucionado para que esse registro seja relevante, ressalta que é importante fazer uma extensiva publicidade de abrangências onde ocorrerão as Pré-Conferências, para que haja manifestação dos cidadãos, as pessoas têm que estar preparadas para ouvi-las e as entenderem e que registrem todas as questões levadas para que dêem encaminhamento. A Sra. Cilmara coloca que no caso dos relatores à necessidade de serem Conselheiros usuários fazendo parte da 7ª Conferência, observei que a comissão organizadora há de certa forma só funcionários e que realmente é necessário ter também usuários relatores pelo menos um ou dois. A Presidente esclarece que na realidade na comissão os conselheiros foram eleitos pelo plenário, eles fazem parte de todos os contextos, podem estar presente tanto na mesa relatora como no grupo, porém o executor da Conferencia Municipal de Saúde é a Secretaria de Saúde e o Conselho vem compor, inclusive podem atuar em qualquer área, temos que definir as responsabilidades dentro da Secretaria que é o órgão executor. A Sra. Cilmara pergunta se os membros eleitos para participar da execução da Conferência participarão da elaboração do relatório final. A Presidente ressalta mais uma vez que a comissão pode atuar em qualquer etapa, não tem atribuição definida. Na sequência coloca o regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde para a aprovação do plenário. Votos favoráveis: Amauri, André Leandro, Priscila, Elen, Maria do Amparo, Ana, José Aparecido, Ilson Vitório, Edson, Nilma, Eduardo, Edna. Voto contrário: Cilmara, por motivo já exposto anteriormente. Sendo APROVADA pelo plenário por maioria. O Sr. Ilson Vitório pergunta se a divulgação já está sendo realizada. A Presidente responde que já tem uma matéria das Pré-Conferencias no site, já foram elaborados convites e, enviado as escolas para que sejam anexados na agenda dos alunos, divulgação junto aos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, as Unidades de Saúde, inclusive terão um banner contendo o cronograma das Pré-Conferencias, faixas em alguns pontos estratégicos da Cidade e carro de som. O Sr. Ilson Vitorio propõe divulgar na semana das instituições que é tão forte e que tem participado ativamente, se tiver tempo pedir às igrejas que colaborem com a divulgação. A Sra. Simone coloca que os usuários que não participarem da Pré-Conferencia em seu bairro pode estar participando em outros bairros, por esse motivo o banner contém todas as informações. **Segunda pauta: Apreciação e Aprovação do Termo Aditivo 13/2019 – Organização Social João Marchesi.** A Presidente faz a leitura da ata dez da Comissão de Contratos e Convênios referente à análise do Termo Aditivo 13/2019. Ao término da leitura esclarece que basicamente o aditamento é de prazo, sendo este por seis meses, não tendo impacto financeiro, e se iniciará em fevereiro e terminará em agosto de 2019. Na sequência abre espaço para manifestação no plenário. O Sr. André Leandro se manifesta e diz que o município tem a missão de fazer o novo chamamento público em relação a esse contrato, isso é fato até por conta das próprias recomendações do Tribunal de Contas, para que haja correção das irregularidades apontadas no contrato original, inclusive foi feito um estudo, será colocada anterior a sua publicação para apreciação do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para que estes façam apontamento que entenderem necessário de correção, para que haja tempo hábil é necessário o aditamento, bem como a continuidade do serviço: cita o Sr. Fabio e o Dr. Diogo que faz parte da procuradoria administrativa e está presente, e em nome da Dra. Nathalia quem emitiu parecer jurídico. Porém, inicialmente o aditamento era de três meses, os Secretários de Saúde e de Administração juntamente com o Prefeito, após discussão, decidiram por seis meses, considerando que no decorrer do processo do chamamento público possam ocorrer apontamentos pelos órgãos citados. O chamamento será apresentado ao Conselho e prevê a inclusão da UPA Sul, UPA do Massaguaçu e a ampliação da Equipes de Estratégia de Saúde da Família. A Sra. Cilmara pergunta referente aos vinte e cinco por cento o porquê não pode ser reajustado o valor. O Sr. André Leandro responde por conta da lei 8.666 que institui normas de licitações e contrato prevê a prestação de serviço, permite aditar o contrato em até vinte e cinco por cento do valor inicial e já atingiu a porcentagem, não podendo ser alterado, e para que haja cem por cento

de cobertura das equipes é necessário novo chamamento público. A Presidente cita que o Dr. Diogo faz parte da assessoria jurídica da Secretaria de Administração, pede aprovação ao plenário para dar direito a voz para que possa dar esclarecimento quanto a esse contrato, não havendo manifestação contrária passa a palavra ao mesmo. O Dr. Diogo coloca que o Sr. André Leandro já mencionou irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas sobre o contrato de gestão, é urgente um novo chamamento e já está sendo providenciado, temos que dar continuidade ao serviço prestado, para que não ocorra prejuízo a população, dessa forma foi orientado que prorrogue para cento e oitenta dias, ter essa consulta junto ao Tribunal de Contas para que não haja irregularidade no processo. O Sr. Edson coloca que o termo aditivo número treze na realidade só fala do prazo sem os valores mensais que a Secretaria paga por obrigação a Organização Social da João Marchesi, acredita ser muito importante relatar que tivemos um grande avanço, antigamente os aditivos ou contratos não passavam pela comissão e pela primeira vez passou antes do termo aditivo ser assinado pelo prefeito e pela organização social e está passando por este conselho, porém isso mostra que a Secretaria está começando a ter o devido respeito por esse conselho, assim como eu falo que daqui para frente os termos aditivos, os contratos passam primeiro, conforme determina a lei, passa pelas comissões, depois os pareceres serão apresentados ao Conselho para a aprovação ou não. Agradece a Secretaria por ter tramitado corretamente dessa vez e registra seu voto favorável ao aditamento, e por motivo particular pede licença e se retira do plenário. A Presidente coloca que a Sra. Elen precisa se retirar do plenário por conta de um compromisso e pede para que registrar seu voto favorável ao aditamento. A Sra. Cilmara pede a palavra e por questão de esclarecimento cita o Sr. André Leandro que expôs a lei enviada para câmara e que fez uma pesquisa em que a lei municipal que o Tribunal de Contas cita e a lei 1036, de 2010 foi alterada pela lei 2058, de 2012, todos os capítulos e artigos pedem a criação do Conselho de Administração da Organização Social, para aprovação das propostas. A Presidente pergunta ao Dr. Diogo se tem algo a acrescentar a respeito do que foi dito pela Conselheira. O Dr. Diogo esclarece que foi encaminhada uma lei e teve um decreto dizendo que a lei municipal estava destoando da lei federal sobre as organizações sociais, diante disso foi criado este decreto a partir disso, as organizações sociais qualificadas no âmbito estadual questionaram a limitação de competitividade, pois os estatutos não se adequavam a esta lei municipal, esta consulta que estamos tendo agora no Tribunal de Contas já vai sair um novo edital para não termos este tipo de problema, o decreto é de número 1026, de 08 de janeiro de 2019. A Sra. Cilmara pergunta se a criação desse Conselho de Administração que consta no decreto, este item foi alterado. O Sr. Fabio esclarece que foi alterada a composição do Conselho de Administração, pois a lei municipal estava alinhada justamente com a lei federal que previa a participação de cinquenta por cento do Conselho de Administração de representantes do povo e a lei federal determina vinte e cinco por cento. Adequando a lei federal limita-se a participação de Organizações Sociais que estão qualificadas e tem contrato com o estado de São Paulo por que a lei do estado esta destoando da lei federal, então questionamos o Tribunal de Contas, o estado tem uma própria lei que destoa da lei federal, qual é o seu posicionamento e qual a orientação devemos acatar, para que possamos eliminar esse problema. A Sra. Cilmara pergunta se a adequação da lei municipal que esta em vigência desde dois mil e doze acompanha este raciocínio. O Sr. Fabio responde que a lei municipal foi adequada de acordo com o que o tribunal determinou e como eles administram a licitação foram questionados, a partir disto surgiu à iniciativa de consultar a parte de contas, agora seguiu a lei federal, porém tem questionamentos, pois limita e vai cercear o direito de algumas Organizações Sociais por estarem habilitadas a nível estadual, esclarece ainda que o parecer jurídico recomendou algumas situações que até o Tribunal de Contas recomenda e como sou responsável pela execução do contrato e fiscalização da parte econômica, financeira e a da parte legal. Em relação à taxa administrativa já foi suprimida no edital número dez e essa rubrica já não existe contas distintas, falam que não tem uma única conta corrente vinculada ao contrato, é porque nos transferimos a João Marchesi dois tipos de recurso municipal

e federal então para manter a fidedignidade da movimentação financeira desses recursos foram pedidos três contas uma para municipal, uma federal e uma para porte de recursos regionais trabalhistas, com o objetivo de não misturar os recursos. O Sr. Ilson Vitório pede licença ao plenário para fazer um registro e manifestação de seu entendimento do pouco que ele apreciou, deixa claro que isso não venha ser uma verdade, porém quer fazer valer como Conselheiro o registro da manifestação: segue parabenizando o parecer que é tudo aquilo que precisamos e pedimos, pede que para esse aditamento prossiga e tenha um mínimo de embasamento legal atenda a esse parecer numerado 02/2019 especialmente lauda número quatro, também para consignar nos anais dessa ata que esse aditamento 013/2019 seja melhor juízo padece de flagrante de ilegalidade e inconstitucionalidade, inicialmente embasado no número excessivo de aditamento, para concluir consigna nesta mesma ata para que a Secretaria de Saúde acolha com presteza o cumprimento em conformidade com o parecer jurídico, inclusive que ratifica as irregularidades apontadas pelo Supremo Tribunal de Contas que devem ser corrigidas. A Presidente faz a leitura da cláusula primeira do Termo de Aditamento 13 do Contrato de Gestão 01/2016 e na sequência pergunta ao Dr. Diogo se deseja fazer alguma colocação ao posicionamento do Conselheiro quanto excessivo número de aditamento. O Dr. Diogo responde que a lei de licitação de contratos administrativos, impõe como único limite de contratos é o quantitativo na casa dos vinte e cinco por cento e do prazo de sessenta meses, ressalta que o número de aditivo na verdade não tem nem um dispositivo legal estabelecendo limite de aditamento. A Presidente resume dizendo que pode ser feito quantos aditamento for necessário desde que não extrapole o limite de vinte e cinco por cento e os sessenta meses, ressalta que a pauta foi discutida e esclarecida às dúvidas. Na Sequência coloca para a votação do plenário o Termo de Aditamento 013/2019 da Organização Social João Marchesi. Votos favoráveis: Amauri, André Leandro, Priscila, Elen, Maria do Amparo, Ana, José Aparecido, Cilmara, Edson, Nilma, Eduardo, Edna. Voto contrário: Ilson Vitório. Sendo APROVADO o Termo Aditivo 013/2019 pelo plenário por maioria. **Terceira pauta: Apresentação do Acolhimento da demanda espontânea que está sendo implantada nas Unidades de Saúde.** A Presidente coloca que devido à saída de alguns titulares da reunião a pauta será apresentada, porém não poderá ocorrer aprovação por falta de quórum mínimo e passa a palavra a Sra. Alexandra do setor da Educação Permanente da Secretaria e a Sra. Ana Paula do setor de Educação Permanente da Organização Social João Marchesi que farão a apresentação. A Sra. Alexandra dá inicio colocando que o projeto de acolhimento será realizado em todas as Unidades de Saúde e já está sendo implantado na Unidade de Saúde Centro/Sumaré. A Sra. Cilmara pergunta como será a comunicação. A Sra. Alexandra responde que está sendo realizada através de e-mail e telefone. A Sra. Cilmara pergunta em caso de vítima de violência os profissionais estão qualificados para atender. A Sra. Ana Paula coloca que existe um fluxograma de atendimento, e ressalta que primeiro foi realizado treinamento teórico com toda equipe, inclusive com os auxiliares de enfermagem, e no período de implantação, estamos revezando para dar suporte, há um pouco de insegurança por ser um processo novo. O Sr. Ilson Vitório questiona sobre o valor de recurso que é de dezesseis mil. A Sra. Alexandra coloca que o trabalho está sendo realizado com o valor do recurso disponibilizado. A Sra. Ana Paula segue a apresentação. A Sra. Nilma comenta um fato ocorrido ao buscar um resultado de exame, chegou por volta das 09 horas e 30 minutos e mandaram retirar uma senha, pediu para aguardar a realização da pré consulta, sendo atendida somente 11 horas e 50 minutos, após todo esse tempo de espera a atendente pediu para voltar ás 14 horas. A Sra. Alexandra diz que o principal foco do acolhimento é para que esse tipo de situação não aconteça com o usuário, terá um profissional na sala de acolhimento responsável para avaliar o exame e verificar a necessidade de agendar consulta com o médico, por este motivo vamos implantar este sistema. O Sr. Ilson Vitório diz que no tempo de hoje, a dor ninguém suporta e que sabe que está fazendo um bom trabalho, porém parece algo muito mecânico e que deveria ter uma participação mais efetiva de um grupo maior de secretários e funcionários na base e tentar passar que é preciso fortificar a saúde na base para um melhor

atendimento do usuário, é incluir alguém que ouça e dê abertura para o funcionário falar de seus problemas e possa estar bem preparados para melhor receber as pessoas e dar um verdadeiro acolhimento, haverá esforço e é muito triste não obter resultados. Propõe que o processo seja mais acelerado, dando uma estrutura como multiplicadores para que seja célere, não deixar prejudicar, desenvolver respeito e amor para que consiga desenvolver o acolhimento, sabemos que tem uma série de problemas financeiros, de doença e temos que compartilhar para sequer humanizar, também relata uma maquininha que deu um grande desgaste na administração e que conseguimos minimizar, seja porque acolheram nossa proposta de colocar um cidadão para atender, porém tem a questão do medicamento, o cidadão fica lá e não tem ninguém, o sistema é terrível, o ser humano tem que ficar mudando e adaptando, não pode deixar a máquina dominar e sim dominá-la, suplico que as propostas sejam mais céleres. A Sra. Alexandra ressalta que na proposta do acolhimento já esta sendo previsto o encaminhamento correto para cada situação e encerra a apresentação. A Presidente informa que está prevista reunião extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2019, tendo como pauta a apresentação do relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018 e está sendo analisada pela Comissão de Acompanhamento dos Instrumentos de Planejamento, bem como a apresentação na Câmara Municipal, no dia 28 de fevereiro de 2019, às 15 horas. Na sequência agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Simone Pereira Sousa Santos, lavro a presente ata que segue para leitura e aprovação de todos.

Sr. Amauri Barboza Toledo (titular)	
Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	
Sr. André Luís da Silva Leandro (titular)	
Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)	AUSENTE
Sra. Priscila Meyer (titular)	
Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
Sra. Elen Rosi Martins (titular)	
Sra. Débora Santos de Brito (Suplente)	AUSENTE
Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto (suplente)	AUSENTE
Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular)	
Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente)	
Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente)	AUSENTE
Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente)	
Sra. Leonor Diniz Santos Ferreira (suplente)	AUSENTE
Sr. José Aparecido dos Santos (titular)	
Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente)	
Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular)	
Sra. Sônia Maria Fante (suplente)	
Sr. Mário Penteado (titular)	AUSENTE
Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)	AUSENTE
Sr. Iison Vitório de Souza (titular)	
Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)	
Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	
Sr. Alexandre de Almeida (suplente)	AUSENTE
Sra. Nilma da Silva Spranger (titular)	

Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	AUSENTE	
Sr. Eduardo Meirelles (titular)		
Sr. Nilton de Oliveira e Silva (suplente)	AUSENTE	
Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente)		